



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 33/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2020

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TRAINEE - IFSULDEMINAS / COOXUPÉ

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, em parceria com a COOPERATIVA COOXUPÉ, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS para o Programa Trainee. Este processo seletivo destina-se à contratação de egressos do curso Técnico em Agropecuária, conforme estabelece o presente EDITAL.

### 1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O presente programa tem como objetivo recrutar Técnicos em Agropecuária, formados no IFSULDEMINAS, que apresentem competências técnicas, comportamentais e formação escolar diferenciadas para atuarem nas áreas de desenvolvimento técnico e comercial da Cooperativa Cooxupé.

### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

#### 2.1 DAS VAGAS

2.1.1 Serão 6 (seis) vagas, sendo destinadas 2 (duas) vagas para cada uma dos campus que seguem: Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho.

2.1.2 Os candidatos deverão ser recém-formados no curso de Técnico em Agropecuária do IFSULDEMINAS;

2.1.3 Poderão participar do processo seletivo egressos com até 1 ano após a sua formatura;

2.1.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade para deslocamento entre as unidades da Cooperativa, sendo a jornada semanal de 44 horas;

2.1.5 Aos selecionados haverá o registro em carteira de trabalho-CLT, em conformidade com a proposta do programa.

#### 2.2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Programa Trainee Cooxupé- IFSULDEMINAS poderão ser realizadas no período de 10 de fevereiro de 2020 à 21 de fevereiro de 2020, nos dias úteis, das 8h às 16h30, na Coordenadoria de Extensão dos Campi do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS ou no endereço eletrônico <https://forms.gle/5KMorzzxNrZDV1rYA>

##### 2.2.1 Locais de Inscrições presenciais

#### CAMPUS INCONFIDENTES

Coordenadoria de Extensão

Praça Tiradentes, 416 - Centro, Inconfidentes - MG, CEP. 37576-000

**CAMPUS MACHADO**  
Coordenadoria de Extensão  
Rod. Machado - Paraguaçu, s/n - Santo Antônio, Machado - MG, CEP. 37750-000

**CAMPUS MUZAMBINHO**  
Coordenadoria de Extensão  
Estrada de Muzambinho, Bairro - Morro Preto, Muzambinho - MG, CEP. 37890-000

2.2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição.
2. Histórico Escolar do Curso Técnico em Agropecuária.
3. Declaração comprovando participação em projetos de Extensão e/ou Grupos de estudos em cafeeicultura;
4. Documentos pessoais: RG e CPF.

§ 1º O candidato que não apresentar documentação comprobatória perderá a pontuação do item a que se refere a documentação.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas:

I- Pré Seleção realizado pelo IFSULDEMINAS;

II- Seleção realizado pelo IFSULDEMINAS E COOXUPÉ.

#### 3.2 Critérios de Avaliação:

3.2.1 Os critérios de avaliação estão contidos na tabela abaixo e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala.

I- Pré Seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b>	
Média geral do componentes curriculares $\frac{1}{4}$ da média ponderada do último ano = Soma das notas dos componentes curriculares do último ano / 4.	25
<b>2- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO - CAFEICULTURA</b>	
5 pontos para cada 40 horas	15
<b>3 - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO DE CAFEICULTURA</b>	

5 pontos para cada 40 horas	20
<b>4- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)-CAFEICULTURA</b>	
3 pontos para cada 20 horas	15

**II- Seleção realizada pelo IFSULDEMINAS E COOXUPÉ:**

<b>5- ENTREVISTA</b>	
Interesse na área	25
Comprometimento e responsabilidade	
Capacidade de comunicação e interpretação	
Relacionamento interpessoal	
Comprometimento e responsabilidade	
Conhecimento teórico e prático	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**3.2.2.** - A Primeira fase do processo seletivo denominada “ Pré Seleção” acontecerá nos campi sob análise da coordenação do curso e de Extensão, sendo aprovados até o limite de 3 por vaga.

**3.2.3.** - Na segunda fase do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por meio de entrevista por banca examinadora composta por 4(quatro) membros, sendo 2 (dois) docentes do IFSULDEMINAS e 2 (dois) membros a serem indicados pela Cooxupé, preferencialmente dos departamentos de RH e Desenvolvimento Técnico.

**3.2.4** - Para efeito de desempate serão utilizados os critérios abaixo:

I- Obter maior nota na Entrevista;

II- Obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;

III- Obter maior nota na pontuação do Currículo;

IV- Participação em projetos e ou Gapes( grupos de estudos) em Cafeicultura;

V- Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios na área de cafeicultura;

VI- Tiver maior idade.

**4. DOS PRAZOS**

**4.1** A pré seleção do processo seletivo acontecerá nos campi do IFSULDEMINAS no dia 03.03.2020;

**4.2** O resultado da pré seleção será divulgado no dia 05.03.2020 no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Além disso, será publicada lista dos candidatos selecionados (na proporção de 3 por vaga) com os horários das entrevistas no site [www.ifsulde Minas.edu.br](http://www.ifsulde Minas.edu.br).

**4.3** A entrevista acontecerá no dia 10.03.2020 no campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e será conduzida por banca de avaliação conforme designação prévia.

4.5 O resultado final do Processo Seletivo para programa trainee será divulgado no dia 12.03.2020 nos quadros de avisos dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e publicado no site institucional [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br).

4.6 O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses, a partir da data de publicação do resultado final.

## 5. DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O programa tem previsão de início em março/abril de 2020, com duração de 12 meses e será dividido em quatro módulos:

I- Integração;

II- Capacitação nas Competências Comportamentais;

III- Capacitação nas Competências Técnicas;

IV- Capacitação junto às Áreas de Interface.

5.1 A cada módulo será aplicada avaliação de aproveitamento;

5.2 A carga horária a ser cumprida será de 44 horas semanais;

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos campus.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Salário do Trainee será no valor de R\$1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais).

6.2 Serão custeadas ainda despesas adicionais de hospedagem, locomoção e refeições, de acordo com as normas internas da Cooxupé.

6.3 Pacote de Benefícios:

I. Adiantamento da 1ª parcela do 13º salário;

II. Atendimento a Gestantes (atende colaboradoras e esposa de colaboradores);

III. Assistência Médica (Unimed);

III. Benefícios Natalinos (brinquedos e Kit natalinos);

IV. Complemento de auxílio doença (previdenciário/acidentário);

V. Convênio Supermercados e farmácias;

VI. Plano Odontológico;

VII. Seguro de vida em grupo;

VIII. Transporte coletivo;

IX. Uniformes;

X. Vale alimentação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Será declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais envolvidos na realização deste processo seletivo.

7.4 Os candidatos selecionados deverão comparecer à Cooxupé na data a ser definida pela cooperativa.

7.5 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada será considerado desistente do processo seletivo.

7.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas ([www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 06/02/2020 21:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45760

Código de Autenticação: 428dba5bc6

